



**CONSOLIDADO -- NOVO  
ESPÍRITO SANTO  
27.744.176/0001-04  
DECRETO Nº 0005290/2023  
Data 01/08/2023**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.025.647,32 (um milhão vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000996	000909.1030200082.052 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16000000	390.000,00
0000999	000909.1030200082.053 33933900000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAJ	16000000	585.054,32
0000282	000909.1012200082.040 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	658,00
0000294	000909.1030100082.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	15000015	13.829,00
0000300	000909.1030100082.044 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	1.034,00
0000316	000909.1030100082.046 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000015	7.050,00
0000337	000909.1030100082.048 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	14.500,00
0000364	000909.1030200082.052 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	10.829,00
0000900	000909.1030500082.050 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15000015	2.693,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.025.647,32</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 975.054,32 (novecentos e setenta e cinco mil cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.593,00 (cinquenta mil quinhentos e noventa e três reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	000909.1012200032.043 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	5.829,00
0000262	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	7.050,00
0000301	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15000015	36.022,00
0000382	000909.1030300082.051 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000015	1.034,00
0000388	000909.1030500082.050 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000015	658,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.593,00</b>

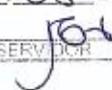
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 agosto de 2023.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 01 / 08 / 2023

  
AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 01 / 08 / 2023  
  
SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva  
Chefe do Setor  
Administrativo